

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Relatório emitido em 20/10/2026 14:53

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
104/2026	723000	Rascunho	FELIPE SANTOS PARIZZI

Título: SEGURO VIATURAS DO CASNAV (TOYOTA YARIS FORD KA E FIAT DOBLO)

Observações:

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 4.036,1900

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
30127 - Seguro automotivo	UNIDADE	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 3.614,7200	R\$ 4.216,1375	R\$ 4.036,1900
Coeficiente de Variação: 14,4749%		
Desvio Padrão: 610,2824		
Maior Preço: R\$ 5.177,4500		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	GENTE SEGURADORA - Fornecedor	1		R\$ 3.614,7200	09/10/2026	Sim
2	I	MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 3.772,3800	14/10/2026	Sim
3	I	MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 5.177,4500	14/10/2026	Sim
4	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 4.300,0000	29/09/2026	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

Nota Técnica – PESQUISA DE PREÇOS

A presente pesquisa de preços foi realizada em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, mediante a adoção de **metodologia combinada**, composta por:

- consulta a contratações similares disponíveis na ferramenta Pesquisa de Preços do Compras.gov; e
- obtenção de orçamentos diretamente junto a fornecedores do segmento de mercado correspondente ao objeto.

A utilização dessa metodologia justifica-se em razão das **especificidades técnicas exatas dos itens a serem contratados**, para os quais não foram identificados, em quantidade suficiente, registros públicos recentes capazes de, isoladamente, subsidiar uma estimativa de preços robusta e aderente ao mercado.

Adicionalmente, a complementação da pesquisa com orçamentos obtidos junto a fornecedores mostra-se necessária para **assegurar maior aderência da estimativa aos preços efetivamente praticados no mercado**, bem como para **mitigar riscos de distorções na formação do preço estimado**.

Ressalta-se, ainda, que, nos termos da Instrução Normativa SEGES nº 67/2021, nos casos de contratação por dispensa eletrônica com disputa, a existência de proposta obtida diretamente junto a fornecedor no âmbito da pesquisa de preços possibilita, em caso de procedimento fracassado ou deserto, a eventual contratação com base nessa proposta, desde que atendidas as condições de habilitação, contribuindo para a **eficiência processual e mitigação do risco de perda do processo**.

Os preços coletados foram submetidos a **análise crítica**, com a desconsideração de valores manifestamente inexecutáveis ou excessivamente elevados (outliers), mantendo-se apenas aqueles compatíveis com o padrão de mercado.

Para a formação do preço estimado, adotou-se **o menor valor dos valores válidos**, metodologia admitida pela IN SEGES/ME nº 65/2021, por refletir adequadamente o comportamento predominante do mercado para o objeto em questão.

Diante do exposto, conclui-se que os valores estimados são **compatíveis com os praticados no mercado**, atendendo aos requisitos necessários à adequada instrução do processo de contratação, com observância aos princípios da economicidade, eficiência e busca do preço justo.

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



Documento assinado digitalmente

FELIPE SANTOS PARIZZI

Data: 21/10/2026 07:41:58-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>